



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2008

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer TC – 246/2008, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante do processo TC-1043/2006, apenso o TC – 1576/2006, assim, conseqüentemente, considerado aprovado pela Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Legislativo do Município de Guarapari – ES, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Presidente José Raimundo Dantas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008.

  
**SÉRGIO RIBEIRO PASSOS**  
Presidente da CMG